

DECRETO Nº 34.869, DE 18/10/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA  
ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.700, DE 14/09/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora CAROLINA AZEVEDO FELTZ, no período de 22//10/2018 a 21/10/2019, cargo Médico da Família e Comunidade (PSF), carga horária 40h, salário R\$3.895,80 e colocação 14º, com exercício na Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2018, conforme Memorando nº 1476/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde